

18 de junho de 2026
Ano XIX - Nº 1.790 - R\$ 0,50

Prefeitura de Búzios realiza terceira edição do Anarriê Búzios entre os dias 19 e 21 de junho

A Prefeitura de Búzios promove, entre os dias 19 e 21 de junho, a terceira edição da Festa Junina "Anarriê Búzios". O evento será realizado na Praça do INEFI, no bairro da Rasa, a partir das 17h, com entrada gratuita...

Pág 02

Expo Macaé: Zezé Di Camargo, Sorriso Maroto e Thiaguinho estão entre as atrações

O prefeito de Macaé, Welberth Rezende, divulgou na última semana a programação dos shows da Expo Macaé 2026, que será realizada entre os dias 24 e 29 de julho...

Pág 02

Governo repassa R\$ 337 milhões para combate a incêndios e desmatamento

Uma Medida Provisória publicada nesta segunda-feira (15) destinará R\$ 337,5 milhões para ações de combate ao desmatamento, prevenção de incêndios e fiscalização ambiental. Desse total, R\$ 194,4 milhões serão destinados...

Pág 02

Governo do Rio reestrutura a Secretaria de Polícia Penal para fortalecer políticas prisionais

Nesta segunda-feira (15/06), o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro publicou o decreto que altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Polícia Penal (Seppen).

Pág 12

Espaço Cultural do Surfe de Cabo Frio tem novos horários para visitação

NOVOS HORÁRIOS DE VISITAÇÃO

DO ESPAÇO CULTURAL DO SURFE TELMO MORAES

CONFIRA OS DIAS E HORÁRIOS
DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA-FEIRA: FECHADO

TERÇA E QUARTA-FEIRA: DAS 13H ÀS 18H

QUINTA E SEXTA-FEIRA: DAS 13H ÀS 20H

SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS: DAS 16H ÀS 20H

**VENHA CONHECER O MAIOR ACERVO
DE SURFE DA AMÉRICA LATINA!**



Governo repassa R\$ 337 milhões para combate a incêndios e desmatamento

Uma Medida Provisória publicada nesta segunda-feira (15) destinará R\$ 337,5 milhões para ações de combate ao desmatamento, prevenção de incêndios e fiscalização ambiental.

Desse total, R\$ 194,4 milhões serão destinados ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e R\$ 143,1 milhões vão para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

No âmbito do Ibama, a maior parte dos recursos — cerca de R\$ 149,3 milhões — será aplicada em ações de prevenção e controle de incêndios florestais em

áreas federais prioritárias. A estimativa é de ampliação da área protegida em mais de 148 mil quilômetros quadrados.

Outros R\$ 45,1 milhões serão destinados a atividades de controle e fiscalização ambiental, com previsão de incremento no número de ações em todo o território nacional.

Unidades de conservação

O ICMBio receberá recursos para intensificar as ações de fiscalização ambiental e de prevenção e combate a incêndios florestais em unidades de conservação. O montante prevê aquisição de equipamentos e reforço da estrutura operacional.

Espaço Cultural do Surfe de Cabo Frio tem novos horários para visitação

Com a redução do fluxo turístico nesta época do ano, o Espaço Cultural do Surfe passará a funcionar em novos horários a partir desta semana, mantendo o atendimento ao público e proporcionando mais oportunidades para que moradores e visitantes conheçam o acervo.

Localizado em frente à Praça da Cidadania, na Praia do Forte, o Espaço Cultural do Surfe abriga o maior acervo do gênero na América Latina. São mais de 2.500 peças que contam a trajetória do esporte no Brasil, entre elas pranchas históricas, skates, fotografias, pôsteres, miniaturas

e objetos raros que ajudam a preservar a memória do surfe nacional.

Todo o acervo foi reunido ao longo de décadas por Telmo Moraes, referência no cenário do surfe brasileiro e grande responsável por transformar sua paixão pelo esporte em um patrimônio cultural aberto ao público.

Com entrada gratuita, o espaço oferece uma experiência que vai além do esporte: é um passeio pela história, pela cultura e pelo estilo de vida que fazem de Cabo Frio uma das referências do surfe no país.

Confira os novos horários de funcionamento:

- Segunda e terça-feira: fechado
- Quarta-feira: das 13h às 18h
- Quinta e sexta-feira: das 13h às 20h
- Sábado, domingo e feriados: das 16h às 20h

Serviço

- Espaço Cultural do Surfe Telmo Moraes
- Rua Aníbal Amador do Vale, Vila Nova, em frente à Praça da Cidadania
- Entrada gratuita.

Prefeitura de Búzios realiza terceira edição do Anarriê Búzios entre os dias 19 e 21 de junho

A Prefeitura de Búzios promove, entre os dias 19 e 21 de junho, a terceira edição da Festa Junina "Anarriê Búzios". O evento será realizado na Praça do INEFI, no bairro da Rasa, a partir das 17h, com entrada gratuita e uma programação voltada para toda a família.

Com decoração temática, comidas típicas e diversas atividades culturais, a festa tem como objetivo valorizar as tradições juninas, fortalecer a cultura popular e proporcionar momentos de lazer, convivência e integração para moradores e visitantes.

A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura com a promoção de eventos que preservam as manifestações culturais brasilei-

ras e incentivam a participação da comunidade. Além do clima festivo característico desta época do ano, o público poderá desfrutar de um ambiente preparado para receber pessoas de todas as idades com conforto, segurança e acessibilidade.

O Anarriê Búzios também se destaca por estimular o encontro entre gerações, fortalecendo os laços comunitários e celebrando tradições que fazem parte da identidade cultural do município.

Com expectativa de reunir grande público durante os três dias de programação, a festa promete transformar a Praça do INEFI em um grande arraial, repleto de cores, sabores e alegria.

A Prefeitura de Búzios convi-



da moradores e visitantes a vestirem seus trajes caipiras e participarem desta grande celebração da cultura popular brasileira.

Expo Macaé: Zezé Di Camargo, Sorriso Maroto e Thiaguinho estão entre as atrações

O prefeito de Macaé, Welberth Rezende, divulgou na última semana a programação dos shows da Expo Macaé 2026, que será realizada entre os dias 24 e 29 de julho, em comemoração aos 213 anos do município. A festa, no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, contará com apresentações gratuitas de grandes nomes da música nacional, entre eles Zezé Di Camargo, Sorriso Maroto e Thiaguinho.

A programação musical da Expo começa no dia 24 de julho

com o cantor Zezé Di Camargo. No dia 25, o público poderá conferir o show do grupo Sorriso Maroto. Já no dia 26, sobe ao palco o cantor Filho do Piseiro.

Já o dia 27 de julho será dedicado à música gospel, com apresentação da cantora Kemilly Santos. No dia 28, a animação ficará por conta do cantor Panda. Encerrando a programação, no dia 29 de julho, data em que Macaé celebra seus 213 anos, o público poderá cantar e dançar ao som de Thiaguinho.

Programação musical

Expo Macaé

- 24 de julho (sexta-feira) - Zezé Di Camargo
- 25 de julho (sábado) - Sorriso Maroto
- 26 de julho (domingo) - Filho do Piseiro
- 27 de julho (segunda-feira) - Kemilly Santos
- 28 de julho (terça-feira) - Panda
- 29 de julho (quarta-feira) - Thiaguinho

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO Nº 63 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.723.069,95 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama no valor total de R\$1.723.069,95 (Um milhão setecentos e vinte e três mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de

dezembro de 2025.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I DECRETO Nº 63 /2026

| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
|--|---------------------|-------|------------------|---------------------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE DE RECURSO | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 02.17.001.04.122.0046.2.030 | 4.4.90.51 | 1489 | 2720 | 1.723.069,95 | - |
| Recurso proveniente de Superavit Financeiro de Transferência da União referente ao Fundo Especial de Petróleo. | | | | - | 1.723.069,95 |
| TOTAL | | | | 1.723.069,95 | 1.723.069,95 |

ANEXO II DECRETO Nº 63/2026

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

FONTE DE RECURSO: FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP - FR 1720

| Município: Araruama | | | | Exercício: 2025 | | |
|---------------------|---------|-----------|-------------|---------------------|---|---------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | | | | PASSIVO FINANCEIRO | | |
| Descrição | | | Valor (R\$) | Descrição | Valor (R\$) | |
| Banco | Agência | Conta n.º | | | | |
| Disponibilidade | BRASIL | 0893-1 | 71643-X | 1.730.111,44 | Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | 3.453,89 |
| | | | | | Consignações | - |
| | | | | | Restos a Pagar Processados do Exercício | - |
| | | | | | Restos a Pagar não Processados do Exercício | 3.587,90 |
| | | | | | Outras Obrigações | - |
| DÉFICIT | | | | | SUPERÁVIT | 1.723.069,65 |
| TOTAL | | | | 1.730.111,44 | TOTAL | 1.730.111,44 |

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

DECRETO Nº 66 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, no valor total de R\$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de

dezembro de 2025.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



| ANEXO I - DECRETO Nº 66/2026 | | | | | | |
|--|------------------|-------|-------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| CÓDIGOS | | | | | VALORES | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DESPESA | FICHA | FONTES DE RECURSO | DETALHAMENTO | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO |
| 02.17.001.15.451.0019.1.011 | 3.3.90.30 | 1366 | 1705 | 0 | 1.722.287,36 | |
| 02.17.001.15.451.0019.1.011 | 3.3.90.39 | 207 | 1705 | 0 | 350.000,00 | |
| 02.17.001.15.451.0019.1.011 | 4.4.90.51 | 686 | 1705 | 0 | 4.110.996,91 | |
| 02.17.001.15.452.0032.2.099 | 3.3.90.39 | 214 | 1705 | 0 | 1.150.965,00 | |
| 02.17.001.15.452.0032.2.100 | 4.4.90.51 | 690 | 1705 | 0 | 865.750,73 | |
| Recursos provenientes de excesso de arrecadação - Royalties Estado | | | | | | 8.200.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 8.200.000,00 | 8.200.000,00 |

ANEXO II DECRETO Nº 66/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026

RECURSOS: Transferências do Estado Ref. A compensação financeira pela exploração de recursos naturais(1705)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2026 | 7.226.673,43 |
|----------------------|------|--------------|
|----------------------|------|--------------|

| Receita Realizada | 01 a 05/2026 (A) | 7.513.759,54 |
|-------------------|------------------------|----------------------|
| | 01 a 05/2025 (B) | 6.922.987,40 |
| | 06 a 12/2025 (C) | 11.452.481,15 |
| | TOTAL D = (B+C) | 18.375.468,55 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{7.513.759,54}{6.922.987,40} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 8,53

Arrecadação Período 06 a 12/2025 (C) x Δ = 11.452.481,15 x 8,53 %

Arrecadação Projetada = 977.295,84

Total 12.429.776,99

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|--|----------------------|
| Receita realizada 01 a 05/2026 (A) | 7.513.759,54 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 12.429.776,99 |
| SOMA | 19.943.536,53 |
| Previsão de Receita 2026 | 7.226.673,43 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 12.716.863,10 |
| Excesso já utilizado no exercício | 0,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 12.716.863,10 |

Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 67 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 721.267,09 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama no valor total de R\$721.267,09 (Setecentos e vinte um mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de

dezembro de 2025.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I DECRETO Nº 67/2026

| CÓDIGOS | | | | | | VALORES EM R\$ | |
|---|---------------------|-------|------------------|--------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE DE RECURSO | DETLAHAMENTO | CÓDIGO DE OPERAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 02.17.001.15.451.0019.1.011 | 4.4.90.51 | 1501 | 2706 | 27060004 | 3110 | 721.267,09 | - |
| Recurso proveniente de Transferencia especial da União - Superávit - Emenda Parlamentar 202339430006 - Praça Morro Moreno | | | | | | - | 721.267,09 |
| TOTAL | | | | | | 721.267,09 | 721.267,09 |

ANEXO II DECRETO Nº 67/2026

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

FONTE DE RECURSO: TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO EMENDA PARLAMENTAR SOB N 202339430006

| Município: Araruama | | | | Exercício: 2025 | | |
|---------------------|---------|-----------|-------------|--------------------|---|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | | | | PASSIVO FINANCEIRO | | |
| Descrição | | | Valor (R\$) | Descrição | | Valor (R\$) |
| Banco | Agência | Conta n.º | | | | |
| Disponibilidade | BRASIL | 0893-1 | 64849-3 | 721.267,09 | Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | - |
| | | | | | Consignações | - |
| | | | | | Restos a Pagar Processados do Exercício | - |
| | | | | | Restos a Pagar não Processados do Exercício | - |
| | | | | | Outras Obrigações | - |
| DÉFICIT | | | | | SUPERÁVIT | 721.267,09 |
| TOTAL | | | | 721.267,09 | TOTAL | 721.267,09 |

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

DECRETO Nº 68 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Educação, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de

2025, o valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de Junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



| ANEXO I - DECRETO Nº 68/2026 | | | | | | |
|---|------------------|-------|------------------|--------------|----------------|----------------|
| CÓDIGOS | | | | | VALORES | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DESPESA | FICHA | FONTE DE RECURSO | DETALHAMENTO | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO |
| 16.01.001.12.361.0012.2.058 | 3.3.90.30 | 565 | 1573 | 0 | 2.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0012.2.058 | 3.3.90.39 | 574 | 1573 | 0 | 15.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0012.2.046 | 3.3.90.30 | 555 | 1573 | 0 | 20.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.365.0012.2.046 | 3.3.90.30 | 601 | 1573 | 0 | 10.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0014.1.009 | 3.3.90.30 | 586 | 1573 | 0 | 5.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0012.2.061 | 3.3.90.30 | 582 | 1573 | 0 | 2.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0012.2.061 | 3.3.90.39 | 584 | 1573 | 0 | 2.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.122.0046.2.030 | 3.3.90.39 | 523 | 1573 | 0 | 3.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0012.2.056 | 3.3.90.30 | 562 | 1573 | 0 | 10.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0014.1.009 | 4.4.90.61 | 729 | 1573 | 0 | 6.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.365.0012.2.058 | 3.3.90.39 | 615 | 1573 | 0 | 1.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.365.0012.2.058 | 3.3.90.37 | 611 | 1573 | 0 | 3.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0012.2.058 | 3.3.90.34 | 566 | 1573 | 0 | 6.000.000,00 | |
| 16.01.001.12.361.0012.2.058 | 3.3.90.37 | 570 | 1573 | 0 | 15.000.000,00 | |
| Recurso provenientes de excesso de arrecadação - ROYALTIES LIBRA (1573) | | | | | | 100.000.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 100.000.000,00 | 100.000.000,00 |

ANEXO II DECRETO Nº 68/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026

RECURSOS: ROYALTIES LIBRA(1573)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2026 | 244.410.020,66 |
|----------------------|------------------|----------------|
| Receita Realizada | 01 a 05/2026 (A) | 309.929.894,59 |
| | 01 a 05/2025 (B) | 251.092.477,12 |
| | 06 a 12/2025 (C) | 253.747.525,08 |
| | TOTAL D = (B+C) | 504.840.002,20 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{309.929.894,59}{251.092.477,12} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 23,43$

Arrecadação Período 06 a 12/2025 (C) x $\Delta = 253.747.525,08 \times 23,43 \%$

Arrecadação Projetada = 59.459.563,41

Total 313.207.088,49

Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo

| | |
|--|-----------------------|
| Receita realizada 01 a 02/2026 (A) | 309.929.894,59 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 313.207.088,49 |
| SOMA | 623.136.983,08 |
| Previsão de Receita 2026 | 244.410.020,66 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 378.726.962,42 |
| Excesso já utilizado no exercício | 100.000.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 278.726.962,42 |



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 106
DE 09 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as condutas desabonadoras imputadas ao servidor nos autos do Procedimento Administrativo de nº 19.925/2023;

Considerando a possível infração ao disposto através do inciso V e VIII, Art. 174, da Lei Municipal 548/86: "Art. 174 – São deveres do funcionário – V – Boa conduta; VIII- Observância das normas legais e regulamentares";

Considerando o inciso IV do Artigo 187, da Lei Municipal 548/86: "A pena de demissão será aplicada nos casos de –IV: Procedimento irregular, incompatível com o decoro e com a dignidade do serviço público".

Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: "A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo";

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 19.925/2023, em face de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, a servidora, **Fernanda Camoleze da Silva**, cargo: **Cirurgião Dentista**, matrícula: 900340.

Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 108
DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 16.409/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.409/2024, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que a todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante, foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

Considerando que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art.1º- **Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.409/2024**, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional da ex-servidora, **MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA PINTO, Orientador Pedagógico**, matrícula nº 9930140-1, lotação: Secretaria Municipal de Educação. tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art.2º- Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se às anotações devidas nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 111
DE 10 DE JUNHO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.818/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo administrativo.

RESOLVE:

I – **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor, **Marcos Silva de Souza Marcondes, Agente Serviços Gerais**, matrícula 1223275, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo nº 11.818/2026.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/06/2026, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 112
DE 15 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento à servidora, **ROBERTA ENGELKE BORGES, Assessora Técnica**, matrícula nº 162760, Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.098,41 (Treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos) – Processo Administrativo nº 12042/2026, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos II, III, IV, V e 5º, incisos I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA | NATUREZA DA VALOR | |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|
| 10.122.046.2030 | | 3.3.90.30 |
| | R\$ 5.000,00 | |
| 10.122.046.2030 | | 3.3.90.36 |
| | R\$ 8.098,41 | |
| TOTAL: | | R\$13.098,41 |

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

ATO Nº 180
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCELO PEREIRA MAGATON**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 181 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **HELENIO FELIZARDO BASTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIO – GABINETE DA PREFEITA** e **cessar a designação** do servidor para responder pelo cargo de **SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SOUSP**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 184 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIANA RIGONI SOUZA GONÇALVES**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 187 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MATHEUS CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 182 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HELENIO FELIZARDO BASTOS**, para exercer o cargo comissionado de **SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 185 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANABELLY SOARES BARRETO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 188 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MATHEUS CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 183 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIANA RIGONI SOUZA GONÇALVES**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 186 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANABELLY SOARES BARRETO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 189 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDRE DUARTE DE SOUZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 190
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRE DUARTE DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO – SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 193
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JIOVANI VIEIRA ALCANTARA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 196
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PEDRO ARTHUR SOUZA DE CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 191
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **RAFAELLA COUTINHO RESENDE**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE TRABALHO E RENDA – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 194
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Sr. **JIOVANI VIEIRA ALCANTARA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 197
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **VANESSA PINHEIRO DE SOUZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 192
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RAFAELLA COUTINHO RESENDE**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE TRABALHO E RENDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 195
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PEDRO ARTHUR SOUZA DE CARVALHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 198
DE 01 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **VANESSA PINHEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



LISTAGEM DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 (MÉDICOS)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, torna pública a **relação de candidatos convocados para a etapa de Entrevista Técnica**, contendo data, horário e local de realização, conforme disposto abaixo.

A presente convocação observa o disposto no item

4.2.3, inciso III, do Edital, segundo o qual deverão estar classificados dentro do limite máximo de até 150 (cento e cinquenta) candidatos por cargo, observada a ordem decrescente de pontuação. Para os cargos de Oficial Administrativo e Técnico de Enfermagem, o limite máximo de candidatos convocados para entrevista é de até 300 (trezentos) candidatos por cargo.

Em observância às disposições editalícias e à legislação aplicável, será assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das convocações aos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), observada a

ordem de classificação específica e os critérios previstos no Edital.

As entrevistas serão realizadas na SECRETARIA DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), A PARTIR DAS 14H.

Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista munidos de documento oficial de identificação original com foto.

ENTREVISTA DIA 18 DE JUNHO DE 2026 ÀS 14H

MÉDICO CLÍNICO GERAL

| CLASS | NOME | DATA DE NASCIMENTO | GRAD. | TÍTULOS | CURSOS EXTRAS | EXPERIÊNCIA | TOTAL |
|-------|------------------------------------|--------------------|-------|---------|---------------|-------------|-------|
| 1º | ROMULO DE FREITAS VENTURINI | 28/10/1982 | OK | 0 | 0 | 23 | 23 |
| 2º | MAÍRA MALAFAIA DE MATTOS SILVA | 01/08/1987 | OK | 19 | 0 | 0 | 19 |
| 3º | JOSÉ LUIZ DE JESUS DA SILVA | 17/05/1946 | OK | 4 | 0 | 12 | 16 |
| 4º | MARCIA ROSA CEZÁRIO BRUNO | 06/04/1961 | OK | 12 | 0 | 0 | 12 |
| 5º | PEDRO AUGUSTO DA SILVA | 09/12/1996 | OK | 0 | 0 | 8 | 8 |
| 6º | RAPHAEL AUGUSTO CARDOSO FERREIRA | 30/11/1985 | OK | 0 | 0 | 6 | 6 |
| 7º | MARIA CRISTINA DE SOUZA | 22/06/1985 | OK | 0 | 0 | 3 | 3 |
| 8º | MARIA CLARA VIEIRA TEIXEIRA | 10/08/2000 | OK | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 9º | JORGE TEIXEIRA DA CUNHA | 21/10/1990 | OK | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 10º | SONILDA LEMES DA SILVA | 27/02/1972 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 11º | ROSÂNGELA DA COSTA NORONHA | 04/10/1976 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 12º | SAULO DE FREITAS FALCÃO | 08/02/1986 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 13º | MELINA MORAES DE ALMEIDA | 08/07/1986 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 14º | RENAN CESARIO CABRAL | 27/01/1988 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15º | CAMILA BENICIO PEREIRA MORAIS | 23/05/1991 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 16º | MÁXIMO LUCAS DA COSTA SILVA | 20/11/1992 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 17º | SÉRGIO TAVARES NUNES NETO | 17/02/1995 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 18º | BRUNA VIEIRA MACHADO | 07/04/1997 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 19º | HUGO JANA FELIPE | 28/04/1998 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20º | ANA RAQUEL VICENTE POLYCARPO | 27/08/1998 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 21º | PENELOPE CARDOSO PARENTE | 18/01/1999 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 22º | ARTHUR TORRES GOULART | 12/05/2000 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 23º | PHIETRO HENRIQUE PAES GONÇALVES | 12/07/2001 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 24º | VITOR GABRIEL DA SILVEIRA BRAGANÇA | 23/08/2001 | OK | 0 | 0 | 0 | 0 |

ENTREVISTA DIA 18 DE JUNHO DE 2026 ÀS 14H


MÉDICO DERMATOLOGISTA

| CLASS | NOME | DATA DE NASCIMENTO | GRAD. | TÍTULOS | CURSOS EXTRAS | EXPERIÊNCIA | TOTAL |
|-------|---------------------------|--------------------|-------|---------|---------------|-------------|-------|
| 1º | Jakeline Amaral Guimaraes | 25/02/1989 | OK | 4 | 0 | 10 | 14 |

ENTREVISTA DIA 18 DE JUNHO DE 2026 ÀS 14H

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

| CLASS | NOME | DATA DE NASCIMENTO | GRAD. | TÍTULOS | CURSOS EXTRAS | EXPERIÊNCIA | TOTAL |
|-------|------|--------------------|-------|---------|---------------|-------------|-------|
|-------|------|--------------------|-------|---------|---------------|-------------|-------|



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - LISTAGEM DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

| | | | | | | | |
|----|-------------------------|------------|----|---|---|---|---|
| 1º | LETÍCIA CORDEIRO RANGEL | 25/11/1989 | OK | 4 | 0 | 1 | 5 |
| 2º | SAMANTHA ANTOUN SERRANO | 25/07/1978 | OK | 4 | 0 | 0 | 4 |

ENTREVISTA DIA 18 DE JUNHO DE 2026 ÀS 14H

MÉDICO INFECTOLOGISTA

| CLASS | NOME | DATA DE NASCIMENTO | GRAD. | TÍTULOS | CURSOS EXTRAS | EXPERIÊNCIA | TOTAL |
|-------|--------------------------------|--------------------|-------|---------|---------------|-------------|-------|
| 1º | GUSTAVO ALBINO PINTO MAGALHAES | 03/05/1973 | OK | 19 | 0 | 4 | 23 |

ENTREVISTA DIA 18 DE JUNHO DE 2026 ÀS 14H

MÉDICO ORTOPEDISTA

| CLASS | NOME | DATA DE NASCIMENTO | GRAD. | TÍTULOS | CURSOS EXTRAS | EXPERIÊNCIA | TOTAL |
|-------|----------------------------------|--------------------|-------|---------|---------------|-------------|-------|
| 1º | JEFFERSON DE MELLO DIAS | 11/09/1983 | OK | 12 | 0 | 6 | 18 |
| 2º | EGLIO DE MARINS TARANTO | 01/03/1988 | OK | 4 | 0 | 14 | 18 |
| 3º | DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 16/07/1975 | OK | 4 | 0 | 0 | 4 |
| 4º | THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA | 26/02/1997 | OK | 4 | 0 | 0 | 4 |

ENTREVISTA DIA 18 DE JUNHO DE 2026 ÀS 14H

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

| CLASS | NOME | DATA DE NASCIMENTO | GRAD. | TÍTULOS | CURSOS EXTRAS | EXPERIÊNCIA | TOTAL |
|-------|-------------------------|--------------------|-------|---------|---------------|-------------|-------|
| 1º | RAPHAELA MONTES BATISTA | 24/05/1985 | OK | 4 | 0 | 0 | 4 |

ENTREVISTA DIA 18 DE JUNHO DE 2026 ÀS 14H

MÉDICO PSIQUIATRA

| CLASS | NOME | DATA DE NASCIMENTO | GRAD. | TÍTULOS | CURSOS EXTRAS | EXPERIÊNCIA | TOTAL |
|-------|--|--------------------|-------|---------|---------------|-------------|-------|
| 1º | Maíra Malafaia de Mattos Silva | 01/08/1987 | OK | 19 | 0 | 0 | 19 |
| 2º | Nathalia de Oliveira Barrozo Benevides | 08/09/1988 | OK | 8 | 0 | 7 | 15 |

ENTREVISTA DIA 18 DE JUNHO DE 2026 ÀS 14H

MÉDICO UROLOGISTA

| CLASS | NOME | DATA DE NASCIMENTO | GRAD. | TÍTULOS | CURSOS EXTRAS | EXPERIÊNCIA | TOTAL |
|-------|-------------------------|--------------------|-------|---------|---------------|-------------|-------|
| 1º | LEONARDO TEIXEIRA CLETO | 21/04/1976 | OK | 8 | 0 | 42 | 50 |

Araruama, 17 de junho de 2026.

Comissão de Processo Seletivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8047/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de pagamento por meio eletrônico**, mediante fornecimento, em regime de comodato, de máquinas de pagamento eletrônico (POS), destinadas à captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira de transações realizadas por meio de cartões de débito, crédito e PIX, para utilização nos guichês de atendimento do serviço aquaviário Ferry Boat do Município de Araruama,

com aceitação mínima das bandeiras VISA, MASTER-CARD e ELO.

DATA DE ABERTURA: 03/07/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021,

bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 17 de junho de 2026.

ARIDIO MARTINS VIEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Governo do Rio cria laboratório para mapear desafios e estruturar políticas públicas estratégicas

O Governo do Estado publicou no Diário Oficial desta segunda-feira (15/06) a resolução que cria o Laboratório de Inovação em Inteligência Pública Estratégica (LIPE-RJ). Iniciativa do Gabinete de Segurança Institucional (GSI-RJ), a medida é voltada à formulação de políticas públicas de longo prazo para o Rio de Janeiro.

O objetivo é reunir especialistas do setor público, universidades, iniciativa privada e sociedade civil para

realizar um amplo diagnóstico das principais áreas estratégicas do Estado, identificando gargalos, oportunidades e soluções capazes de aprimorar a atuação do poder público.

O trabalho será desenvolvido em dez áreas prioritárias, entre elas segurança pública, combate ao crime organizado, desenvolvimento econômico, combate à corrupção, transformação digital, infraestrutura crítica, proteção de mulheres e crianças, recuperação de receitas e moder-

nização da gestão pública.

Ao longo do processo, serão produzidos diagnósticos técnicos, análises das políticas atualmente em vigor e propostas de aperfeiçoamento para cada área. A iniciativa permitirá identificar o que vem funcionando, quais ações podem ser fortalecidas, quais precisam ser revistas e onde existem oportunidades de inovação e melhoria da gestão pública.

Como resultado, o Estado contará com um raio-x

estratégico dessas áreas, reunindo informações, evidências e recomendações para subsidiar a tomada de decisão e o planejamento governamental nos próximos anos.

A resolução também institui uma Comissão Técnica de Estruturação e Implantação do LIPE-RJ, responsável por elaborar o modelo operacional do laboratório, organizar as parcerias institucionais e conduzir o primeiro ciclo de atividades.

- Nosso objetivo é pro-

duzir conhecimento estratégico para o Estado. Estamos criando um ambiente capaz de reunir governo, universidades, iniciativa privada e sociedade civil para construir diagnósticos e propostas que contribuam para políticas públicas mais eficientes e duradouras. É um legado que ficará à disposição das futuras gestões do Rio de Janeiro - destacou o secretário do Gabinete de Segurança Institucional, Roberto Lisandro Leão.

Governo do Rio reestrutura a Secretaria de Polícia Penal para fortalecer políticas prisionais

Nesta segunda-feira (15/06), o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro publicou o decreto que altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Polícia Penal (Seppen). Entre as mudanças assinadas pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, está a criação do Serviço Especial de Transporte em Saúde

Prisional e a transformação de subsecretarias. O objetivo é fortalecer políticas prisionais e adequar as demandas operacionais.

O Serviço Especial de Transporte em Saúde Prisional contará, inicialmente, com 12 viaturas adaptadas para o atendimento, bem como com uma equipe especializada composta por cerca de 100 policiais

penais. O serviço será realizado nas unidades prisionais do estado, visando ao tratamento adequado ao interno, de acordo com as necessidades médicas. A iniciativa foca, ainda, em questões estratégicas e operacionais da Seppen.

Os inspetores que atuarão no serviço especializado serão capacitados para a execução da atividade, tanto no

que diz respeito à segurança quanto a emergências de saúde, com treinamento junto ao Corpo de Bombeiros do Rio.

Outra novidade é a Subsecretaria de Infraestrutura, Ensino e Inovação Prisional e a fusão de duas outras. A partir de agora, as subsecretarias de Gestão em Saúde Penitenciária e de Reintegração Social passam a ser uma, com nova

nomenclatura: Subsecretaria de Reintegração e Saúde Prisional. Tais medidas alteram, ainda, o organograma e as subordinções de departamentos e setores da Seppen. As mudanças têm como finalidade a modernização e a otimização de fluxos no atendimento e na execução de projetos voltados para a melhoria do sistema prisional fluminense.

Mais 2,2 mil professores são convocados para migração de 30 horas na rede estadual do Rio

O Governo do Estado do Rio convocou mais 2,2 mil professores da rede estadual, na última sexta-feira (12/06), para participar do processo de migração da carga horária de 18 para 30 horas semanais. Com a nova publicação no Diário Oficial, o total de docentes convocados já ultrapassa 4,5 mil profissionais, atendendo a uma reivindicação histórica da categoria.

A ampliação da carga horária fortalece a carreira docente, amplia a permanência dos professores nas unidades escolares, estreita o vínculo com a comunidade escolar e garante maior continuidade pedagógica aos estudantes.

Até o momento, 2.144 professores já concluíram o processo de migração e passaram a atuar com carga horária de 30 horas semanais na rede

estadual.

A medida também tem impacto direto na remuneração dos profissionais beneficiados e integra o conjunto de ações implementadas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, para fortalecer a carreira docente, ampliar as oportunidades de crescimento profissional e aprimorar as condições de trabalho na rede estadual.

O processo não implica prejuízo à progressão na carreira. Os professores mantêm o nível e a referência em que se encontravam antes da migração, conforme prevê o Plano de Carreira do Magistério.

Os rendimentos desses profissionais serão atualizados de acordo com a tabela de vencimentos do Professor Docente I – 30 horas, assim que a folha



de pagamento processar a alteração da jornada. A mudança

de regime também poderá refletir, conforme cada caso,

em benefícios incorporados à aposentadoria.